

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa **RFG DOS SANTOS & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.673/0001-81 com sede na Av Duque de Caxias 398-F, Fragata, Pelotas-RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO FRANCISCO GULARTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9026997313 SSP/RS e do CPF nº 470.418.200-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 12/09/2014 fica prorrogado até 11/11/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de setembro de 2014.

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Contratante

RFG DOS SANTOS & CIA LTDA ME.
Ricardo Francisco Gularte dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Mario Fernando Gomes Pael
CPF: 411.198.941-15

Pricila Liana Venson
CPF: 014.677.481-70